

DECRETO LEGISLATIVO 111 DE 16 DE SETEMBRO DE 1997.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 011/97)

(VEREADOR TONINHO PAIVA)

Outorga Medalha de Ouro ao Sr.
José Simões de Paiva Netto, e
dá outras providências.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Ouro ao Sr. José Simões de Paiva Netto, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A medalha a que se refere o artigo anterior consistirá em um disco metálico com 7 (sete) centímetros de diâmetro e 3 (três) milímetros de espessura, contendo:

a) no anverso, o brasão do Município de São Paulo;
b) no reverso, a inscrição "Ao Sr. José Simões de Paiva Netto, a homenagem da Câmara Municipal de São Paulo".

Art. 3º - A entrega da referida medalha será feita em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 4º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 1997.

O Presidente,
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de setembro de 1997.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini